



INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

LER O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA ANTES DE INICIAR O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1. O QUE FAZER ANTES DE ACEDER AO FORMULÁRIO

O processo de inscrição no Programa deve ser acompanhado pela Direção da Escola/Agrupamento.

É aconselhável que se constitua, entre os professores, uma **Equipa de Coordenação do Programa na escola** – para cada nível de ensino em que a escola se inscreve – a quem compete acompanhar o desenvolvimento das ações do Programa.

Antes de submeter a inscrição – e **mesmo que já tenha efetuado este procedimento em anos anteriores** –, deve garantir que as instruções que se seguem são seguidas.

Na tomada de decisão, quanto à inscrição no Programa, deve definir-se:

1. O NÍVEL DE ENSINO EM QUE SE INSCREVEM:

O formulário permite a inscrição:



APENAS NO ENSINO BÁSICO (alunos dos 2.º e 3.º ciclos)



APENAS NO ENSINO SECUNDÁRIO



EM AMBOS OS NÍVEIS DE ENSINO
(BÁSICO + SECUNDÁRIO, com processos distintos, ao longo do ano)

2. SE A INSCRIÇÃO VAI SER FEITA EM NOME DA ESCOLA OU EM NOME DO AGRUPAMENTO

Esta decisão vai determinar qual o código que vai ser introduzido no formulário (Escola ou AE)

A INSCRIÇÃO DEVE SER FEITA EM NOME DA ESCOLA SE:



O Programa se desenvolver numa escola não agrupada



O Programa se desenvolver numa SÓ escola do Agrupamento

(mesmo que o Agrupamento integre apenas uma escola do respetivo nível de ensino)



O Programa se desenvolver em duas ou mais escolas do mesmo Agrupamento

MAS com equipas de coordenação distintas e/ou processos eleitorais distintos, no mesmo nível de ensino (neste caso, cada escola procede à sua própria inscrição)

A INSCRIÇÃO DEVE SER FEITA EM NOME DO AGRUPAMENTO SE:



O Programa se desenvolver em duas ou mais escolas do mesmo Agrupamento, com uma só equipa de coordenação e um só processo eleitoral, no mesmo nível de ensino.



INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

LER O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA ANTES DE INICIAR O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1. QUANDO SE ACEDE AO FORMULÁRIO, QUAL O CÓDIGO A INTRODUIR?

Quando se trata de uma **escola do continente**, o código a introduzir deverá corresponder ao código da Escola/Agrupamento atribuído na [Rede Escolar](#), pelo que **a sua consulta é obrigatória**, antes de aceder ao formulário.

Quando se trata de uma **escola dos Açores, da Madeira, da Europa ou de Fora da Europa**:

NO CASO DE A ESCOLA JÁ TER PARTICIPADO EM ANTERIORES EDIÇÕES



Deve assumir o código utilizado em anteriores inscrições, certificando-se de que os dados pré-preenchidos estão corretos

NO CASO DE SE TRATAR DA PRIMEIRA INSCRIÇÃO



Deve contactar a Equipa do Programa Parlamento dos Jovens, antes mesmo de aceder ao formulário



A Equipa do Parlamento dos Jovens está a proceder à atualização dos códigos das Escolas e dos Agrupamentos, fazendo corresponder os códigos da [Rede Escolar](#) aos códigos que constam da base de dados do Programa.

Esta atualização requer a confirmação detalhada dos dados das Escolas/Agrupamentos, pelo que o ponto que se segue assume especial relevância.



2. APÓS INTRODUIR O CÓDIGO, SURTEM OS DETALHES DA ESCOLA OU DO AGRUPAMENTO. O QUE FAZER?

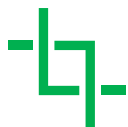
Os dados relativos à escola ou ao Agrupamento (consoante o código que foi introduzido) devem ser confirmados, ao pormenor. No 1.º ecrã, surgem pré-preenchidos, o nome e os restantes dados da escola. Este ecrã não permite a edição!

Caso um ou mais dados não correspondam ao estabelecimento de ensino que pretende inscrever, **deverá interromper o processo de preenchimento do formulário** e contactar a Equipa do Parlamento dos Jovens, através do e-mail parlamento.jovens@ar.parlamento.pt, identificando os itens a alterar.



INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

LER O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA ANTES DE INICIAR O PROCESSO DE INSCRIÇÃO



ACEDER AO FORMULÁRIO

O formulário apenas pode ser submetido uma vez. Sugerimos, por isso, que, antes de iniciar a inscrição, consulte aqui os dados que vão ser necessários, para que possa tê-los presentes no momento de preencher o formulário.



DADOS SOLICITADOS NO FORMULÁRIO

1. **Identificação da escola:** concelho, círculo eleitoral, Direção de Serviços Regional (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo ou Algarve) ou Direção Regional de Educação (no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), telefone, e-mail e endereço postal.

2. **Escolha do nível de ensino (básico e/ou secundário):**

Se a escola pretender inscrever-se em ambas as sessões, a inscrição pode ser efetuada em simultâneo no mesmo formulário (embora possa optar por fazer a inscrição em momentos diferentes).

3. **Identificação da Equipa de Coordenação do Programa na escola, para cada nível de ensino em que a escola se inscreve (básico e/ou secundário):**

O primeiro nome a ser introduzido será o contacto institucional preferencial, cujo nome é disponibilizado na página de inscrição das escolas na página do Programa Parlamento dos Jovens.

Deve ser indicado o número de telemóvel e o endereço de e-mail deste(s) professor(es), para algum contacto urgente que seja necessário efetuar ao longo do ano letivo. **Estes contactos são reservados**, só podendo ser usados pelas entidades organizadoras.

4. **Direção da escola:**

O nome do membro da direção responsável pela inscrição e indicação do contacto e endereço de e-mail mais conveniente para envio da "confirmação da inscrição".

Os dados relativos ao órgão de gestão devem ser distintos dos relativos à Coordenação do Programa na escola. Estes elementos são muito importantes para os contactos que se revelarem necessários e urgentes.



INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

LER O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA ANTES DE INICIAR O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Quando uma Escola/Agrupamento se inscreve em ambos os níveis de ensino, o sistema contabiliza 2 inscrições: uma no ensino básico e outra no ensino secundário.

A inscrição de uma só Escola ou de um Agrupamento em ambos os níveis de ensino pode ser feita em simultâneo, em ambos os níveis de ensino. No entanto, pode optar-se por realizar as inscrições separadamente: se, por exemplo, já se tiver efetuado a inscrição no ensino básico, a Escola/Agrupamento pode, noutro momento, efetuar a inscrição no ensino secundário, separadamente, mas introduzindo o mesmo código (nesse caso, o sistema só vai permitir a inscrição no nível de ensino que ainda não tiver sido inscrito).

A inscrição é feita em seis passos:

1. Introduza o código da Escola/Agrupamento (nos termos indicados acima) e carregue em **CONTINUAR**.
2. Verifique e confirme os dados referentes à identificação da escola;
SE ALGUM DOS DADOS NÃO CORRESPONDER AO CORRETO, DEVE INTERROMPER O PROCESSO E CONTACTAR A EQUIPA DO PARLAMENTO DOS JOVENS
3. Escolha o nível ou níveis de ensino em que a escola deseja participar (Básico e/ou Secundário);
4. Identifique os professores que constituem a Equipa de Coordenação do Programa na escola, para cada um dos níveis de ensino;
5. Identifique o membro do órgão de gestão da escola responsável pela inscrição (os dados relativos ao órgão de gestão devem ser distintos dos relativos à Coordenação do Programa na escola);
6. Após confirmação dos dados, carregue em submeter.

Após submeter o formulário de inscrição, verifique, na caixa de correio, se recebeu o e-mail de confirmação do remetente noreply@ar.parlamento.pt (que poderá estar no SPAM).

Deverá guardar a mensagem (*uma diferente, para cada nível de ensino, mesmo que a inscrição seja feita em simultâneo*), pois dela constam o **código de inscrição** e a **senha de acesso**, de cada nível de ensino em que a escola se inscreveu, que serão indispensáveis para o acesso a outros formulários.

Consulte, seguidamente, a página do [Parlamento dos Jovens](#) (Escolas inscritas: [2.º e 3.º ciclos do ensino básico](#) | Escolas inscritas: [ensino secundário](#)) para verificar se o nome da escola consta da listagem de inscrições. Caso identifique alguma falha, deverá entrar em contacto com a Equipa do Programa Parlamento dos Jovens.

Uma vez finalizada a inscrição de um estabelecimento de ensino, não pode voltar a aceder ao formulário. Qualquer alteração deverá ser solicitada à Equipa do Parlamento dos Jovens, por e-mail (parlamento.jovens@ar.parlamento.pt), indicando o nome da escola, o círculo eleitoral e o nível de ensino (básico e/ou secundário) a que a alteração se refere.

**INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS**
LER O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA ANTES DE INICIAR O PROCESSO DE INSCRIÇÃO**CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS**

No âmbito das diversas fases e ações do Programa Parlamento dos Jovens, são recolhidos dados pessoais e captadas e divulgadas imagens (fotografias e vídeos), bem como áudios, dos alunos e professores das escolas inscritas no Programa, envolvidos em atividades com este relacionadas, tendo em vista exclusivamente a promoção desta iniciativa através dos meios que a Assembleia da República e as entidades parceiras do Programa considerarem adequados para o efeito (site, redes sociais e televisão).

A participação no Programa Parlamento dos Jovens pressupõe, por isso, que todos os envolvidos têm conhecimento deste facto e que os professores e os encarregados de educação ou representantes legais dos alunos participantes autorizam o tratamento dos dados pessoais e consentem a captação, reprodução, divulgação, comunicação e edição de imagens (vídeo e fotografia) e áudio, com o objetivo acima referido. O consentimento expresso deverá ser obtido pela escola junto dos professores e dos encarregados de educação ou representantes legais dos alunos, sem prejuízo da consulta devida aos próprios alunos.

[Consentimento para tratamento de dados pessoais](#)

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, por favor contacte:

Equipa do Programa Parlamento dos Jovens

Tel.: 21 391 71 22

E-mail: parlamento.jovens@ar.parlamento.pt